



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

DSG
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

APOSTILA Nº 009/2023- TERMO DE RESCISÃO nº 03/23-R

O Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art.135, inciso II, combinado com o art.143, parágrafo 8º, ambos da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº **2017/21401** resolve expedir a presente Apostila, para:

(1) Alterar no Termo de Rescisão a cláusula Terceira para que onde se lê: A despesa descrita nas Cláusulas anteriores serão atendidas no presente exercício, com recursos da Unidade Orçamentária: 04.101, Unidade Gestora 008, Atividade: 2030, Elemento de Despesa: 33.90.92, Sub-elemento de despesa: 92.00 (DEA) e fonte: 113/120/313/320. Leia-se: A despesa descrita nas Cláusulas anteriores serão atendidas no presente exercício, com recursos da Unidade Orçamentária: 04.101/601, Unidade Gestora 0008/0006, Atividade: 2030, Elemento de Despesa: 33.90.92, Sub-elemento de despesa: 92.00 (DEA) e fonte: 113/120/313/320.

(2) A presente Apostila passa a integrar o **Termo de Rescisão nº 03/23-R**, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo.

Salvador, em/...../.....
12/04/2023



Fabrício Nascimento Ferreira
Secretaria de Administração

